

SEXUALIDADE E CONTROLE DE NATALIDADE: DO VATICANO PARA O BRASIL - ENTRE 1960 E 1980

SEXUALIDAD Y CONTROL DE LA NATALIDAD: DEL VATICANO HACIA BRASIL - ENTRE LOS AÑOS 1960 Y 1980

Reinaldo Batista Cordova*

Resumo: Uma das maneiras da Igreja Católica se legitimar era apresentar como defensora das pessoas e da humanidade. A partir desta prerrogativa estabeleceu normas sobre a sexualidade e a reprodução humana, para assegurar o pleno desenvolvimento da humanidade e da sociedade. Considerando estes fatos, religiosos e leigos se dedicaram a expor o Magistério Católico, como meio de salvação de suas almas; ditando o que consideravam a verdadeira sexualidade e o papel do controle de natalidade para si e para o coletivo. Nesse sentido, seria possível encontrar o significativo papel da Igreja (Santa Sé) na produção de enunciados e da Igreja brasileira de intérprete de tais declarações, como algumas das principais autoras de normativas sobre sexualidade e a regulação da natalidade entre as décadas de 1960 e 1980.

Palavras-chave: Catolicismo; Igreja; Natalidade; Brasil; CNBB

Resumen: Una de las maneras de la Iglesia Católica legitimarse ha sido presentándose como defensora de las personas y de la humanidad. A partir de esa concepción estableció normativas acerca de la sexualidad y de la reproducción humana, para asegurar el pleno desarrollo de la humanidad y de la sociedad. Considerando estos hechos, inúmeros laicos y principalmente religiosos se han dedicado a enseñar el Magisterio Católico como mecanismo de salvación de sus almas; dictando lo que consideraban la verdadera sexualidad y la función del control de la natalidad para sí y para el colectivo. En ese sentido, sería posible encontrar el significativo papel de la Iglesia (Santa sede) en la producción de enunciados y de la Iglesia brasileña, intérprete de dichos enunciados, como algunas de las principales autoras de la normativa sexual entre las décadas de 1960 y 1980.

Palabras clave: Catolicismo, Iglesia, Natalidad, Brasil, CNBB

Introdução

Representada pelos Papas e pelos sacerdotes, a Igreja tem o dever, de acordo com sua tradição e magistério de ensinar aos paroquianos as regras estabelecidas por Deus. Suas declarações devem ser claras ao estabelecer o Magistério, caso contrário a comunicação da

* Mestre em História Social e doutorando em História pela Universidade de Murcia.

doutrina poderia ser prejudicado por ruídos ou ambiguidades. Entretanto, seus enunciados nem sempre foram claros como desejado; em vários momentos suas mensagens foram confusas e conflitivas, fato que justifica o desenvolvimento de novas explicações sobre temas essenciais na história da Instituição.

Essa situação é o que se encontra, por exemplo, nas declarações sobre sexualidade e reprodução humana. No século XX, a Igreja se deparou com a necessidade de revisar e reeditar suas normativas, dado que a sociedade estava rapidamente se laicizando e devido a que inclusive dentro de seus muros surgiam vozes clamando para um olhar distinto, mais compassivo e horizontal. Entretanto essa solicitação às vezes declarada de modernismo e em outros de progressismo era rechaçada por aqueles que estavam a mando dos principais cargos eclesiais. Tudo isso revela a existência de um embate dentro da Igreja, que se expandia chegando até as igrejas locais.

Poder-se-ia apontar como exemplo o caso da elaboração do Magistério sobre a sexualidade e a procriação. Transformado em um sistema quase dogmático e infalível em favor de uma práxis pró-natalista (MATTEI, 2018), passou de fato por mudanças essenciais no decorrer do século passado. O fenômeno que nos interessa aqui é precisamente a formulação e comunicação desses discursos sobre a chamada Paternidade Responsável, com o objetivo de examinar algumas nuances de permanência e mudanças no ensino sobre referido objeto.

As opiniões e ensinamentos sobre determinado tema não se restringiam a uma fronteira territorial ou mental, ao contrário, eram pensadas para alcançar áreas distantes do centro de difusão do enunciado. Por essa razão, os discursos costumavam ser elaborados de maneira um pouco generalista, sem precisão particular ou exemplificação. A tarefa de especificar os casos seriam incumbência das igrejas locais. Nesse sentido, os bispos brasileiros e instituições católicas tinha a atribuição de replicar as diretrizes papais, adaptando-as e explicando-as para os brasileiros e principalmente para as brasileiras.

Para começar se estabelecia os critérios de definição de família. O modelo era fundamentado em alguns parâmetros supostamente rígidos e imutáveis como: monogamia, indissolubilidade matrimonial e *abertura à vida*. Características presentes em encíclicas, homilias e catequeses que funcionavam como fonte de "verdade" para os cônjuges, pais, paróquias e escolas católicas, que estavam imbuídos do dever educacional e de catequético, que de certa maneira se resumia como a preservação dos bons costumes.

Algo que poderia ser entendido como a promoção do pudor, do controle dos corpos e das uniões conjugais, com vistas à procriação. Em geral, o episcopado era bastante fiel à declaração e linha de pensamento papal, no que dizia respeito à sexualidade e controle de

natalidade. Não obstante, neste processo político social, surgiam resistências ao modelo hegemônico, rapidamente identificadas como ideias divergentes e perigosas por contribuir à geração de dúvidas entre o laicado. Identificar esses jogos enunciativos na elaboração do Magistério é o que se busca com esse trabalho.

Normativas do Vaticano sobre sexualidade e reprodução

Os discursos proferidos dos Papas Paulo VI e João Paulo II, ambos da segunda metade do século XX, revelam um movimento claro de normatização da vida sexual e reprodutiva dos católicos. Uma vez que apenas os leigos poderiam casar-se e estar fisiologicamente, *abertos à vida* (João Paulo II, 1981, 31), se concretizava uma situação de subordinação dos leigos aos ditames hierárquicos da Igreja, revelados em alguns pronunciamentos oficiais.

Entre os documentos mais importantes que um papa pode publicar se encontram as encíclicas, uma carta que visa ensinar aos membros da Igreja a maneira correta de interpretar a Sagrada Escritura e a tradição. No século XX, um das mais importantes encíclicas promulgadas foi a *Humanae Vitae* de Paulo VI em 1968. Nesta controvertida carta encíclica (SMITH, 1991) se expuseram alguns dos principais problemas da modernidade aos olhos religiosos: a separação do sexo da reprodução, incrementado pelo início da comercialização da pílula contraceptiva.

Foi um documento controvertido porque para alguns setores da hierarquia católica e muitos leigos, o Magistério sobre a contracepção estava distante da realidade das pessoas comuns. Além disso, havia a acusação de que não comunicava claramente as razões para as restrições, senão impunham regras e normas e ações, supostamente moralistas do Papa e de setores mais conservadores da Igreja.

Considerando a complexidade do fundamento teológico, que serviu de argumento para o pontífice à hora de publicar o encíclica, muitos leigos e inclusive religiosos, ficavam apenas com as regras, dada a sutileza e a dificuldade de compreensão dos argumentos usados para proibir o uso de *pílula anticoncepcional* ou qualquer outro mecanismo de controle de natalidade.

Apesar da *Humanae Vitae* ser um documento magisterial foi aprovado quase como dogma por grupos mais ortodoxos, talvez longe do projeto de atualização proposto por João XXIII alguns anos antes, quando anunciara o Concílio Vaticano II. (BARREIRO, 1974). Por esse prisma teria ocorrido uma opções pela preservação da tradição, do que uma abertura às demandas com a comunidade católica.

O ensinamento de Paulo VI seguiu o princípio de defesa da vida e da manutenção do vínculo nupcial entre homem e mulher. Esse fato colocou-o como conservador do Magistério

anterior, como salvaguarda da doutrina elaborada por Pio XI que publicara encíclica *Casti Connubi* e principalmente por Pio XII, que em um discurso em 1951 legitimara o espaçamento das gestações em casos de extrema necessidade. Quer dizer, Pio XII entendeu que em algumas situações os casais poderiam realizar um controle da natalidade, desde que não utilizassem métodos artificiais de contracepção.

Durante o pontificado de Paulo VI e antes da publicação da *Humanae Vitae* havia a possibilidade de que esse Magistério fosse revisto por uma Comissão vaticana que estudava a questão demográfica e do controle da natalidade (MARENGO, 2018), bem como pelo próprio Concílio Vaticano II. Entretanto, qualquer possibilidade de alteração se esvaneceu devido às constantes ações de Paulo VI, no sentido de evitar as divergências de orientações sobre a sexualidade e a reprodução humana (KAISER, 2012).

A perspectiva de Paulo VI se mostrava coerente com uma linha interpretativa do catolicismo, que considera a vida humana sagrada em todas suas fases. Por isso não pode ser manipulada pelo ser humano, como se fosse um produto. De fato, Paulo VI se dedicou a transmitir o ensinamento de que a vida de uma pessoa não pode ser avaliada por sua produtividade ou valor social, mas por ser uma criatura divina, existente desde o ventre materno, devendo ser respeitada por si mesma (PAULO VI, 1968). A negação desta ordem "natural" significa que o casal ou a mulher que utilizasse métodos artificiais negaria a Lei Natural e a vontade de Deus. Essa foi a linha argumentativa utilizada por alguns dos peritos que auxiliaram o Papa na formulação da encíclica *Humanae vitae*.

A compreensão de Paulo VI sobre a vida humana era clara, mas seu nível de segurança sobre a contracepção artificial nem tanto. Embora muitos pesquisadores e religiosos tenham tentado mostrado um papado decidido à hora de expor a ilegalidade do uso da *pílula*, suprimem os fatos que demonstram que ele mostrou sinais de que poderia haver algum tipo de alteração magisterial, como indicado pelo fato de enviar o texto ao Sinodo dos Bispos em 1967, como uma forma de consulta ao episcopado, además dos atrasos na publicação e inclusive dúvidas se realmente seria uma encíclica (MARENGO, 2018). São indícios de que pairavam dúvidas sobre a melhor maneira de reafirmar o Magistério da Igreja em matéria de sexualidade matrimonial e contracepção.

Durante seu pontificado, o Papa procurou mostrar que a vida humana era um valor e deveria ser defendida de maneira constante e corajosa. Isso significou escolher caminhos mais conservadores em suas ações, evitando mudanças magisteriais, inclusive aqueles que poderiam vir de outras instâncias do catolicismo, como no caso do Concílio, que foi proibido de se manifestar sobre o controle da natalidade. Entendia como sua missão proteger a Igreja das

ameaças dos novos tempos.

O contexto dos anos sessenta também ocasionava um turbilhão na Igreja. A proposta de atualização da comunicação eclesial poderia causar confusão, daí o desejo de se afincar na tradição; ao que se sabia e já estava estabelecido. Mas tudo isso sem abdicar à proposta do Papa João XXIII de abrir a Igreja ao mundo. Era um exercício complexo, porque de um lado existia uma intensa campanha para aceitar e promover uma mais eficaz e simples ação sobre as questões demográficas, por outro lado, a necessidade de preservar as tradições dos avanços modernos, que em certa medida poderiam ameaçar os pilares católicos (VAZQUEZ, 2004). A opção eleita foi adaptar ligeiramente a linguagem, mantendo intacta a doutrina estabelecida por Pio XII, retomada pelo Concílio Vaticano II, na Constituição Pastoral *Gaudium et Spes*.

Paulo VI compreendia que a questão era um problema e disse que devido a suas atribuições como líder da Igreja e Vigário de Cristo deveria fornecer uma resposta clara, fundamentada e pastoral sobre o crescimento populacional e suas implicações para a vida de milhares de pessoas em todo o mundo, especialmente entre aqueles que sofreram as maiores dificuldades, derivadas da pobreza e do subdesenvolvimento (MARENCO, 2018).

Ele percebia que as normas estabelecidas por Pio XI e Pio XII foram suficientes para atender às demandas da sociedade e da comunidade católica cristã, de modo que não deveria ser negadas ou alteradas de modo a por em risco a Igreja Católica, por isso manteve as restrições ao controle da natalidade, que só poderia ser realizada de maneira temporária e sem a utilização de métodos artificiais, como a *pílula* ou sistemas mecânicos.

Em relação às condições físicas, econômicas, psicológicas e sociais, a paternidade responsável exerce-se tanto com a deliberação ponderada e generosa de fazer crescer uma família numerosa, como com a decisão, tomada por motivos graves e com respeito pela lei moral, de evitar temporariamente, ou mesmo por tempo indeterminado, um novo nascimento (PAULO VI, 1968, 10)

Frente a essa decisão e examinando o processo de formação deste documento se pode deduzir que o pontífice pretendia encontrar uma fundamentação científica de que a visão eclesial era verdadeira, porque, afinal, não havia transformação de conteúdo. Os católicos deveriam continuar a seguir as diretrizes estabelecidas pelos papas precedentes, a qual tinha consequências diretas sobre a sexualidade dos católicos casados e sobre a reprodução.

A constituição de uma Comissão e os diversos estudos realizados por especialistas podem ser entendidos como estratégia para legitimar a decisão de preservar o mesmo entendimento que havia sido dado por Pio XII. Para isso contou com o apoio de vários prelados entre os quais Otavianni, Poupard e Wojtyła, o bispo de Cracóvia que teve papel fundamental

à hora de defender a *Humanae Vitae*, ao dizer que a contracepção artificial era um ato de imoralidade. E dado o fato de que foi eleito papa em 1978, deu continuidade a essa interpretação em todos seus pronunciamentos sobre o tema.

Recepção da Humanae Vitae no Brasil

Apenas cinco meses após a publicação da *Humanae Vitae*, a CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) fez uma declaração sobre a encíclica. Cumprindo assim com uma de suas atribuições: comunicar aos católicos brasileiros o Magistério e a tradição eclesial. A comunicação do episcopado transmitia o conteúdo da Encíclica, mas também expunha uma interpretação, provavelmente pouco ortodoxa, de agir com misericórdia com aqueles que não compreendessem ou não estavam plenamente em conformidade com os regulamentos estabelecidos.

“Desvelem-se [os confessores e diretores espirituais] em formar retamente a consciência dos que neles confiam, levando-a à conformidade com a verdade objetiva ensinada pelo Magistério autêntico. Aos que não chegaram ainda à convicção da verdade exposta, não afastem da frequência dos sacramentos da confissão e comunhão, desde que busquem sinceramente manter-se fiéis ao amor de Cristo, apesar da dificuldade que sintam na visão total da verdade” (CNBB, 1968).

Como tem sido comum na história da Igreja, essa declaração provocou reações ambivalentes no seio eclesial, ao sugerir aos confessores que não fossem muito rígidos com os católicos que descumprissem as normativas. Afinal de contas abria um precedente para que as pessoas não seguissem à risca o definido pelo Papa Paulo VI. Havia um espaço perigoso entre a interpretação e a formulação de um novo paradigma, que geraria inúmeras discussões e acusações entre setores da Igreja Católica no Brasil.

Essa manifestação da CNBB causou profundo descontentamento entre os setores mais conservadores do catolicismo nacional. Isso se refletiu em algumas publicações como, por exemplo, no jornal intitulado "Catolicismo" da TFP (Tradição Família e Propriedade). Em um artigo escrito por Arnaldo Silveira, um proeminente professor na Pontifícia Universidade de São Paulo, desferia duros ataques e acusações contra a Conferência Episcopal e muitos bispos, por entender que se submetiam a uma visão progressista da Igreja que maculava os princípios católicos e conseqüentemente prejudicava a divulgação da Lei Natural.

Na verdade, Silveira (1969) foi ainda mais longe, dizendo que pessoas como o Padre Jaime Snoek não poderiam ser chamados de cristãos católicos, devido a sua visão heterogênea sobre a sexualidade e a reprodução humana. Essa visão belicosa e intransigente impediu em

diversos momentos o diálogo, por impossibilitar ver a intenção da CNBB de acolher ao católico desviado e por outro lado, que os mais conservadores fossem vistos como uma realidade legítima dentro do catolicismo.

É sabido que o processo de estudos, publicação e recepção do Magistério de Paulo VI sobre a reprodução, gerou inúmeras fissuras nas relações da igreja. Veja-se o como Silveira (1969) se pronunciava: “Bispos, e mesmo Episcopados nacionais, sob a aparência de acatamento à "Humanae Vitae", na realidade a rejeitaram ao atribuir à consciência individual o papel de juiz supremo na questão da legitimidade da contracepção artificial” (SILVEIRA, 1969). É evidentemente a repreensão ao episcopado, por sugerir ou aceitar que casais em "consciência" pudessem adotar medidas sexuais e reprodutivas consideradas ilegais por Paulo VI.

No entanto essa acusação, Silveira partia da premissa de que a Igreja não se equivocava, ou seja, defendia a hierarquia da Instituição. Embora em seu artigo tenha demonstrado a possibilidade de que os bispos e inclusive o Papa pudessem cometer erros, preferia recorrer à ideia fartamente difundida no catolicismo de que erraria quem ditasse a regra, não quem a obedecia. Com isso deseja dizer, que os leigos deveriam submeter-se à tradição, mantendo o ato conjugal livre da presença de métodos contraceptivos artificiais.

O crítico reconhecia a possível existência de erros no Magistério e que nem todos os ensinamentos pontifícios eram infalíveis, mesmo assim sugeria aos católicos aceitar em silêncio e subordinadamente, para que não se gerassem ruído ou distúrbio espaço eclesiástico. Talvez a chave para entender a disputa sobre o Magistério estabelecido pela *Humanae Vitae* estivesse na compreensão de como foi produzida, dos anseios da comunidade católica e na percepção de que estatuariamente não foi pensada e definia como um dogma de fé, senão como algo aberto e passível de mudanças, conforme proposto por Kloppenburg (1968), editor da Revista Brasileira Eclesiástica, e menos como uma doutrina infalível, segundo Silveira (1969) e De Mattei (2018).

Aparentemente, a Conferência Episcopal pretendia agir para preservar a doutrina estabelecida pela *Humanae Vitae*. Mas ao fazê-lo, contribuía para evidenciar um fato que já tinha aparecido nas sessões da Comissão papal, ou seja, que havia uma maioria de pensadores e membros da hierarquia que acreditavam que o ensino sobre reprodução humana poderia ser revisado (MARENCO, 2018). Talvez seguindo um caminho semelhante ao aberto pelos anglicanos em Lambeth (VAZQUEZ, 2004), quando afirmaram que a contracepção artificial era uma maldição, mas reconheceram que poderia ser um mal menor, frente às situações ordinárias da contemporaneidade.

Conferência Episcopal Brasileira e Família

Em 1980 a Conferência Episcopal Brasileira publicou o documento intitulado: *Valores básicos da vida e da família*. Tratava-se de uma estratégia do episcopado para combater as ameaças aos princípios morais da Igreja Católica. Os bispos estavam preocupados que a comunidade católica se desvirtuasse, por isso lançavam um alerta às famílias e às instituições católicas, como colégio e editoras, para que ajudassem no trabalho de catequese e divulgação dos valores evangélicos (SERBIN, 2008).

Entendiam que a sociedade brasileira estava sendo ameaçada e atacada por falsas ideologias, que prejudicavam a dignidade humana. Percebiam como riscos a divulgação de conteúdos imorais em jornais, programas de televisão, filmes, música, teatro e festas pagãs, que terminava por promover a flexibilização das normas e os valores cristãos em uma das maiores nações católicas do mundo (SERBIN, 2008), conforme se costumava enunciar no período.

Em 1977 a CNBB publicara um documento denominado "*A família: mudança e caminhos*", que consistia em uma proposta de estudo sobre as questões relacionadas com a presença da família no contexto contemporâneo. Pretendia oferecer um subsídio de que como os católicos deveriam enfrentar questões elementares, desde uma perspectiva eclesial. Fugindo um pouco da dicotomia conservadores e progressistas, queria apresentar o Magistério e alguns recursos para sua interpretação.

O bispo D. Gilberto Pereira Lopes apresentava na abertura deste documento uma série de justificativas para sua elaboração. Estabelecia desde o princípio as diferenças da Igreja em relação à ONU dizendo que, ambas estavam interessadas em debater sobre a população e a família, mas que a Igreja possuía uma longa história de defesa da instituição familiar, por tanto, era a autoridade legítima para se manifestar sobre temas ligados à demografia, sexualidade e reprodução, etc.

O argumento episcopal estava fundamentado na constatação de que compreender e propor medidas sobre o crescimento da população era uma decisão a ser tomada pelos conhecedores da organização familiar. Desse modo, a demografia estaria sujeita aos problemas e programas correspondentes às famílias (CNBB, 1977), cujo grande especialista seria a Igreja.

Essa argumentação era uma referência direta ao Magistério, porque era o caminho de legitimar e outorgar poder ao enunciado. Dizia por exemplo, citando o Concílio Vaticano II: "El bienestar de la persona y de la sociedad humana y cristiana está estrechamente ligado a la prosperidad de la comunidad conyugal y familiar" (SANTA SÉ, 1998). Com essa estratégia se buscava a consolidação do argumento, tentando evitar críticas.

Na Comissão Pastoral que realizou os trabalhos preparatórios para o “Ano da Família” havia o entendimento de que os agentes pastorais deveriam orientar e incentivar a manutenção das virtudes da família brasileira (CNBB, 1977). Naquela época havia uma reverberação dos textos pontifícios *Humanae Vitae* (1968), bem como os resultados da Conferência Episcopal Latino-Americana em Medellín (1968).

Os bispos integrantes da Comissão entendiam que a família era uma estrutura social fundamental para o desenvolvimento social da Nação. Ao mesmo tempo, portanto, que a entendiam como uma instituição basilar, também a avaliavam como frágil e suscetível a influências e ameaças vindas de fora da Igreja. Atribuindo o papel de intérprete de normas e protetor da instituição familiar. Frente a essas ameaças a CNBB indicava os caminhos seguros para o "povo de Deus" (CNBB, 1978).

As mudanças sociais reverberavam também nas famílias. As alterações na ocupação do território, em que as pessoas deixavam o campo e o interior do país, migrando para as cidades em busca de trabalho e vidas mais confortáveis apareciam entre as preocupações. Acreditavam que essas transformações contribuía para a fragilização das famílias e do poder eclesiástico. Entretanto, os prelados percebiam que essas mudanças eram irreversíveis. Restava neste caso oferecer subsídios para as famílias mais vulneráveis, para que pudessem proteger os valores católicos da emergência de novas práticas de relacionamento conjugal e humano (CNBB, 1977).

Era um recurso bastante frequente nos discursos católicos apresentar um panorama catastrófico para justificar uma intervenção a favor da preservação da moral familiar católica, o que normalmente era classificado como crise. Há indícios de que a modernidade aportava subsídios para a formação e desenvolvimento, mas essa visão era sublevada pelo caos da sociedade moderna, repleta de vícios e perigos.

No início da análise dos bispos o foco foi posto sobre a vida de pessoas reais, que estavam em comunidades cristãs católicas espalhadas por todo o Brasil. A este respeito, eles indicaram como ameaças: a onda de divórcios, erotismo, amor livre, a falta de comunicação entre pais e filhos, bem como a perda de influência da família na sociedade (CNBB, 1977).

Os bispos brasileiros, pelo menos quando falaram institucionalmente, procuraram mostrar convergência com os postulados pontifícios. Demonstravam fidelidade ao Magistério de Paulo VI, atribuindo à família o dever de preparar os jovens para a vida em sociedade: equilibrada e teleológica. Em outras palavras, esperava-se que na família o jovem recebesse dos pais a educação na fé, um requisito para o pleno desenvolvimento humano. A família foi

responsabilizada pela primeira evangelização e pela educação e educação inicial de seus membros.

Para que o projeto fosse viável seria essencial preparar melhor sacerdotes que receberiam “ajuda espiritual em dificuldades, solidariedade e compreensão” da Igreja (CNBB de 1977) para que pudessem transmitir os valores católicos à comunidade, para que lutassem contra ideologias anti-cristãs, como projetos anti-natalistas e pró-divórcio introduzidos no Brasil, supostamente por organizações estrangeiras.

Naquele contexto, a contemporaneidade seria um período de crise devido às rápidas mudanças promovidas pela modernização dos meios de produção, por filosofias anticlericais e ateístas, pelas desigualdades sociais ou pelo incremento de culturas lascivas, protagonizadas muitas vezes pelos meios de comunicação. Perante esta situação, a CNBB em um exercício reflexivo, pretendia incentivar os membros das famílias a valorizarem os princípios católicos, para que a comunidade percebesse que as "novas" estruturas sociais eram prejudiciais e destrutivas da ordem social.

A CNBB em seus estudos apresentava crônicas e artigos de jornais com situações que despertassem nos ouvintes e leitores sentimentos de pertencimento ao grupo católico e simultaneamente antagonismo e rejeição à agenda de modernização: o amor livre, o aborto, o divórcio, o trabalho feminino e controle de natalidade (DEL PRIORE, 2011). Recorriam a exemplos simples que poderiam ser facilmente assimilados por grupos de estudo de documentos:

A família é a instituição básica da sociedade, e, portanto, não permanece imune às crises da sociedade e do mundo. Essas crises exigem dela uma nova tomada de posição em relação ao seu papel e à sua posição na sociedade. Podemos dizer que a crise da família é proporcional à crise do mundo. (CNBB 1977: 30)

Indicar a família como célula básica da sociedade não significa de forma alguma uma novidade, porque era um recurso comum entre os prelados e entre cientistas e historiadores sociais (AZZI, 1993; CHACÓN, 2011). A Igreja fez uso de essa estratégia para submeter uma estrutura para a outra, afirmando que a sociedade seria dependente de família e vice-versa, o desenvolvimento de uma dependeria da outra. Entretanto, estabelecia a necessidade de preservar os princípios e valores da família católica como mecanismo de proteção da sociedade. Situação que encontra respaldo em estudos realizados por pesquisadores que examinaram o catolicismo em outras regiões, como Argentina e Espanha (SANCHEZ, 2016). O que serviria para demonstrar que era uma prática bastante difundida do catolicismo atuar.

A Igreja brasileira no momento de expor exemplos para seu rebanho, chagava a flertar com o exagero ao propor uma comparação dizendo “*os países em desenvolvimento, querendo se libertar do controle dos países desenvolvidos, procuram a sua autodeterminação [assim como] os jovens, recusando-se a aceitar o autoritarismo excessivo dos pais, procuram afirmar-se como pessoas*” (CNBB, 1977, p. 30). Os autores do documento parecem ignorar uma disputa entre as gerações amplamente debatida na literatura, optando por um recurso bastante forçado.

Outra situação chave na percepção de como o catolicismo no Brasil se comunicava, com seus fieis e percebia os papéis das pessoas na instituição família foi quando se disse: “*A esposa, libertando-se do domínio exclusivo do lar, procura complementar sua auto-realização assumindo encargos de natureza social*” (CNBB, 1977: 30). As mulheres já estavam no mercado de trabalho desde períodos anteriores, mas aquelas que rompiam o modelo utópico, seguiam sendo vistas com desconfiança, por aqueles que defendiam a ideia de uma mulher recatada e submissa ao lar. De fato muitas mulheres não se viam mais como exclusivas “donas de casa”, senão como pessoas capazes de se desenvolver em outros espaços, fora do ambiente doméstico. Ainda assim, desde a Igreja muitos preservavam a ideia de que o lugar da mulher era cuidando do esposo e dos filhos (DEL PRIORE, 2011).

Dizer que uma crise global – causada quando países tentam se livrar do jugo de nações imperialistas - era semelhante à crise de valores de identidade e de mudança no seio das famílias, se revelava uma analogia idiossincrática por tentar igualar questões macro políticas com situações de ordem privada e psicológica, próprias do desenvolvimento humano.

Do ponto de vista católico, a responsabilidade pela crise da família deveu-se em grande medida ao avanço das tecnológicas e das comunicações, que funcionavam como ferramenta para espalhar novos padrões de comportamento: estribados no consumo de bens e informações, que colocavam jovens contra seus pais e esposas contra seus maridos. Nessa situação deve ser adicionado a percepção de que o corpo se tornava uma mercadoria, bem como o prazer e a satisfação (BAUMAN, 2008).

O sucesso do programa eclesial ajudaria as famílias, hipoteticamente, a definir seus valores fundamentais e com base nesta constatação, promover a eliminação de alguns valores acidentais, que não seriam essenciais (CNBB, 1977, p. 31), como: “*dominação-dependência, autoritarismo, ordem, cumprimento de deveres, regras impostas*” educação rígida e auto-suficiência (CNBB, 1977, p.21). Não obstante, os prelados não especificavam claramente quais desses valores seriam obsoletos para as famílias, ainda que possamos deduzir que estavam se referindo principalmente aos atos autoritários.

Também diziam que as mulheres deveriam *se desabrochar*. Não parece obsoleto destacar a eleição da palavra *desabrochar*, porque refere-se ao recurso bastante comum de considerar as mulheres seres sensíveis, como flores. Considerando o exposto por Orlandi (2006), entende-se que a escolha de palavras não é aleatória, portanto, dependia delas: “*desenvolver-se integralmente, libertando-se dos condicionamentos sociais e culturais para inserir-se na sociedade como pessoa realizadora*” (CNBB, 1977, p.39).

Com isso podemos perceber a intenção dos prelados de estar em diálogo com a sociedade, como havia sido proposto por João XXIII. Não seria de estranhar que, no mesmo contexto, a ONU declarasse a "Década da Mulher", a concluir-se em 1985. Nesse sentido, sugerir e promover a autonomia das mulheres era algo inovador se comparado com as restrições e controles impostos às mulheres por anos e anos, de uma maneira naturalizada, sem observar suas demandas e suas necessidades.

O fato de lançar o olhar para as mulheres poderia significar que os bispos desejam promover uma maior autonomia para as mulheres, mas suas palavras eram cheias de nuances, refletindo discretas misoginias. Isso poderia ser entendido como sendo resultado de uma transição, quando a mentalidade dos formadores de opinião ainda era fortemente marcada por elementos excludentes em relação às mulheres (Serbin 2008). É reconhecível a intenção de inserir o universo eclesiástico em um processo de ruptura de "históricos" grilhões, que prendiam as mulheres. Porque evidentemente a história não está constituída apenas por questões binárias, senão por relações plurais e complexas.

Entretanto, ao reparar no fato de que o episcopado optou por empregar o termo “*libertando-se*” na construção da frase (ORLANDI, 2006). Essa escolha pode ser vista de acordo com o prisma de que a libertação caberia a elas. Portanto, as mulheres deveriam ser as protagonistas, ao invés permanecerem alienadas à espera de que outros a promovessem. Isso poderia ser um incentivo para as transformações fossem iniciadas por elas mesmas, mas também uma espécie de responsabilização, no sentido de que, se elas estavam limitadas e controlados por tanto tempo era porque tinha se acomodado os papéis sociais tradicionais.

É certo que houve o reconhecimento da submissão e condições prejudiciais às mulheres. Nesse sentido, os bispos convidavam a comunidade católica brasileira a refletir sobre a situação, apontando os estigmas deste processo de transformação dos papéis femininos. Simultaneamente sugeriam caminhos a serem adotados para a implementação deste projeto, sem a perda dos valores identificados como fundamentais, que seria a preservação das estruturas básicas da família conforme enunciado.

Igreja no Brasil: plano de intérprete de salvação

Os documentos emitidos pela CNBB deveriam preservar a coerência entre os pronunciamentos de Roma e os enunciados pelos bispos (SERBIN, 2008, p. 103), por isso tantas referências e citações diretas a textos como a *Gaudium et Spes*, onde se lê: “La salvación de la persona y de la sociedad humana y cristiana está estrechamente ligada al bienestar de la comunidad conyugal y familiar” (SANTA SÉ, 1998).

Se entendia que a sociedade e os sujeitos poderiam viver em harmonia, desde que os valores da família fossem preservados. Entendendo família no singular, desconsiderando outras configurações e realidades. Como de práxis, se observava o passado de maneira saudosista, entendendo que no passado as situações eram melhores, porque haveria proteção e apoio externos às famílias, o que não estaria ocorrendo durante a década de 1970 (CNBB, 1977, p. 43, CNBB, 1978, p. 5).

Outro problema para a Igreja foi a proliferação de instituições que passaram a dizer-se intérpretes e defensoras das pessoas e das famílias; agências estatais e organizações não governamentais surgiam como oponentes, obrigado que a Igreja tivesse que se legitimar continuamente. Entretanto, um dos problemas nesse confronto era a variedade de concepções sobre homem, mulher, infância e família, de maneira específica quando se tratava de temas como sexualidade e controle da natalidade, campo em que a Igreja não apresentava indícios de alterar sua percepção sobre o que era lícito e ilícito à hora de realizar o planejamento familiar.

A Igreja indicava que estava a serviço do bem-estar da família. Entretanto, se resistia a demonstrar de maneira efetiva como poderia agir para ajudar aos cônjuges; não apenas com recursos à oração e ao imaginário religiosos, senão com decisões concretas que pudessem auxiliar os casais e suas famílias a viver dignamente no plano terrestre.

Muitas vezes a CNBB agia ambigualmente, fazendo sugerindo a si mesma, estar atenta às demandas das famílias, "buscando ver" as dificuldades reais dos casais, desenvolvendo teologias, colaborando com os pais, criando ferramentas para ajudar, e colaborando com a missão (CNBB, 1977). Seriam pretensões compreensíveis; estar atento às demandas e necessidades familiares. No entanto, era visível a falta de políticas e práticas concretas de como a Igreja poderia ajudar cônjuges e filhos em sua missão e sua realidade diária. É dizer, as normas estabeleciam o que os casais deveriam fazer para estar “na vontade de Deus” (GHIRARDI, 2016), mas os documentos não concretizavam como a hierarquia ajudaria os leigos na missão dada.

A Igreja apresentava as famílias nucleares a importância do exercício da paternidade responsável, que se traduz no adequado planejamento familiar para o segundo a disponibilidade

econômica, emocional e educadora do casal (CNBB, 1977, p. 44), dizendo que correspondia a eles procurar informações para a plena implementação do planejamento familiar, necessário para a construção de uma vida feliz e harmoniosa.

Essa indicação era bastante direta e palpável. Se determinava como o casal deveria se comportar em sua sexualidade e frente ao controle da natalidade. Não se tratava de uma sugestão, mas de uma ordem, ainda que com a ressalva feita ao princípio deste texto, de que os confessores não fossem demasiado rigorosos com os casais que não conseguissem seguir a norma estritamente. Além disso, os bispos indicavam que as famílias deveriam receber apoio do Estado, por meio de organizações e centros de saúde que deveriam fornecer aos pais esclarecimento para o exercício da paternidade responsável, com acesso adequado à informação e meios adequados para alcançar o objetivo desejado (CNBB, 1977, p. 46). Os bispos brasileiros eram pragmáticos quando tratavam das responsabilidades e atribuições das famílias e das autoridades governamentais, mas oblíquos quando tinham que tratar de si mesmos.

Os bispos agiam expondo os perigos de relaxamentos de regras como “uniões não legais”, porque poderia contribuir para a fragmentação e até mesmo a destruição de famílias e da humanidade. Na promoção de reflexões e debates, esperava-se que os leigos fossem proativos, fato evidenciado pelo uso das declarações de Paulo VI, que em seu Magistério disse, “a los seglares les corresponde, con su libre iniciativa y sin esperar pasivamente consignas y directrices, penetrar de espíritu cristiano la mentalidad y las costumbres, las leyes y las estructuras de la comunidad en que viven” (PAULO VI, 1967, p. 81).

Além disso esse mesmo pontífice ensinava que a paternidade era uma atribuição dos leigos, que eles deveriam ponderar sobre sua própria situação, avaliando se era possível ampliar a família com mais um integrante. (PAULO VI, 1968, p. 10, Apud CNBB, 1977, p. 54). A Conferência Episcopal ecoava, desta maneira o enunciado papal, com o objetivo de demonstrar que a responsabilidade pela gestação e educação da prole recaía sobre eles, que a Igreja estava para ajudá-los, mas não para substituí-los.

Havia a indicação de que todo cristão tinha deveres sociais por isso a CNBB questionava como cada pessoa, cada católica, em suas atividades diárias poderia contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Essas ideias talvez fossem resultado daquele contexto ambivalente, em que havia a intenção de dialogar, mas sem perder as referências históricas e sem realizar demasiadas ou nenhuma concessão aos oponentes (SERBIN, 2008).

Pode-se entender que os bispos brasileiros tentaram tornar inteligível o Magistério de Paulo VI estabelecido pela *Humanae Vitae*, interpretando o que ele queria dizer sobre controle de natalidade e considerando as especificidades do Brasil - entre as quais uma forte presença

do sistema patriarcal - submissão da mulher ao lar, paternidade e maternidade ilegítimas, a vulnerabilidade das mulheres causada pelo divórcio à imaturidade com que muitas pessoas iniciavam uma vida matrimonial - especialmente os jovens -. Por esta razão, os bispos em alguns momentos entendiam que era preciso ler o Magistério enunciado desde o Vaticano com cautela. afirmaram: “Não se deve perder de vista, em este contexto, os problemas de subdesenvolvimento, que afetam gravemente as condições das famílias” (CNBB, 1977, p. 72).

Assim, vemos a abertura de um canal de interpretação menos dogmático ou talvez menos romanizado na Igreja brasileira. Na decisão livre e consciente para estender ou não a família, o casal deveria ter em mente as circunstâncias socioeconômicas que os rodeavam e não apenas suas intenções. Esse fato se mostra bastante revelador, inclusive ligeiramente divergente. Sem dizer abertamente, deixava transparecer que os casais deveriam realizar o controle de natalidade – como mecanismo de superação do subdesenvolvimento – entretanto, sempre respeitando as normativas morais estabelecidas pelo Magistério de Paulo VI, ou seja, recorrendo a métodos lícitos para retardar uma nova gravidez.

A justificativa dos Bispos para o controle da natalidade dialogava com a teoria de que o subdesenvolvimento estava ligado ao crescimento populacional desordenado. Este argumento havia sido utilizado por programas do governo dos EUA e organizações não governamentais, como: Fundação Ford, Rockefeller e IPPF (ARCOS, 2015), bem como em projetos da BEMFAM e da CEPAL. Talvez o inusitado é que essa visão tivesse sido bem recebida por parte da Igreja brasileira, embora suavizada, porque não aceitavam naquele momento o uso de métodos contraceptivos artificiais.

Embora esse posicionamento fosse determinista, ou seja, imaginar que o problema da pobreza e do subdesenvolvimento seriam resolvidos com um controle efetivo do crescimento populacional. De fato os bispos sabiam que certas políticas chamadas "naturalistas" implicavam na expansão de uma massa de pessoas que levariam a um aumento na demanda por mão de obra barata (CNBB, 1977, p. 72). Desta forma, sugeriam que o crescimento populacional irracional promovia males sociais, para evitá-lo era preciso usar a razão, sem macular a Lei Natural.

É provável que a produção magisterial fora resultado de um processo dialógico em que uma fração dos prelados desenvolveram intencionalmente uma interpretação pragmática e social dos textos conciliares e papais, como se pode verificar pelas seguintes palavras:

Os esposos conforme afirma a “*Gaudium et Spes*” (n. 50) são cooperadores de Deus e seus intérpretes. Deus fala ao homem de muitas maneiras, também através das situações. Ao homem compete, pois, reinterpretar sempre o mundo e a si mesmo para descobrir o sentido de sua existência e de seus atos. Pois “Deus que criou o homem à sua imagem e semelhança, o constituiu, de certo modo, providência para si mesmo” (CNBB 1977, p. 72).

Se mostraria contundente, por tanto, a afirmação de que a decisão sobre quando ter filhos e a quantidade caberia exclusivamente ao casal. A Igreja desempenharia o papel de apoio, educadora e mãe (CNBB, 1978). Sendo assim, a decisão do casal deveria ser tomada após uma compreensão completa de seus impactos sobre a vida da família nuclear e da sociedade, bem como em espírito de oração e comunhão com Deus, pois se entende na perspectiva católica que o casal coopera com Ele no ato criador.

A responsabilidade parental iria além da decisão de ter mais ou menos filhos, seria, antes, o resultado de uma análise ampla a partir do lugar em que os cristãos se encontram, porque o episcopado entendia que o crescimento demográfico descontrolado e irresponsável não aparecem como Magistério. Pelo contrário, a chamada da Igreja seria para um planejamento consciente, racional e de fé, ao invés de apenas um “cego impulso biológico” (CNBB, 1977, p. 72).

A Igreja brasileira foi bastante enfática ao dizer que a subordinação bíblico literal ao texto bíblico de “Crescer e multiplicar” era uma forma simplista de resolver a situação da sexualidade, reprodução e demografia no mundo. O chamado bíblico para a reprodução também incluía aspectos de crescimento com dignidade, tendo em vista os riscos de se ignorar ou desprezar as consequências do cenário social.

A maneira como a encíclica *Humanae Vitae* foi acolhida e interpretada no Brasil demonstram uma situação ligeiramente incomum. A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, dentro de toda sua diversidade mostrava que era preciso obedecer as diretrizes papais, emitidas desde o Vaticano, mas reforçavam o fato de que cabia ao casal a decisão sobre a procriação. Desta maneira, se verifica que não havia nenhuma invenção ou ruptura da Igreja brasileira com a Santa Sé, mas um olhar atento pode revelar matizes a respeito do Magistério acerca das uniões matrimoniais, como responsáveis pela promoção de um mundo mais humano. Embora também seja visível uma tensão neste processo de interpretação, talvez resultado dos embates e das diversas visões de mundo e de Igreja, que se encontravam representados na CNBB.

Considerações finais

Tanto a sexualidade como o controle da natalidade se tornaram o cavalo de batalha da Igreja no século XX. Papas, bispos, sacerdotes e leigos se dedicaram a interpretar o que seria a ordem moral desejado por Deus. e proveitosa para as pessoas e humanidade ordem moral. Essa

situação terminou por ser sintetizada conceito de Paternidade Responsável formulado por Paulo VI em 1968. Sendo a maneira como os católicos deveriam abordar a questão do controle da natalidade, submetendo-se à vontade divina expressa pela Lei Natural. Nesse sentido, os casais católicos poderiam realizar o planejamento familiar, utilizando os períodos inférteis da esposa, desta forma a Igreja entendia e ensinava, desde o Vaticano, como a sexualidade deveria estar a serviço de um projeto mais amplo.

De fato esse Magistério não era novo, senão uma atualização, pois já havia sido expressado por pontífices na primeira metade do século XX. O que Paulo VI realizava era uma atualização dogmática devido ao surgimento das pílulas contraceptivas e do amplo processo de secularização e de incremento da autonomia feminina, que cada vez mais buscavam meios para atrasar uma gravidez. Isso evidencia que a Igreja estava inserida no mundo, mas em vários momentos não era muito efetiva na hora de se comunicar com as pessoas, sobre temas delicados como sexualidade e reprodução.

Nesta tarefa as Conferências episcopais desempenhavam um papel elementar, porque serviam como divulgadoras e intérpretes do Magistério. Às vezes com problemas, porque dentro de contexto de transformações sociais e culturais, se somava o fato de que na coletividade as ideias se dispersavam, o que eventualmente gerava ruídos, como os ocorridos no Brasil, quando alguns setores da Igreja entenderam que a CNBB se afastava dos ensinamentos conciliares e papais ao flexibilizar as normas e deixar a decisão sobre o planejamento familiar à consciência dos casais.

Uma das evidências deste estudo é que a Igreja Católica se atribuiu a função de defensora da família e dos fenômenos a ela relacionados, mas também o fato de que na contemporaneidade a ampliação de instituições que passavam a competir com ela, obrigava a ser mais prolífica na produção de documentos e discursos. Outra evidência é que a Igreja no século XX se mostrou bastante heterogênea, muito mais que a simples dicotomia progressistas e conservadores poderia revelar. As divergências no seio da Igreja brasileira produziram documentos ricos, que em algumas facetas podem se mostrar o desejo de dialogar com as pessoas reais, a partir de suas demandas.

Referências

ARCOS, Javier Castro. Estados Unidos y la Guerra por el desarrollo: el control de la natalidad en Chile, 1960-1970. In: *Revista Complutense de Historia de América*, vol. 41, pp. 95-120, 2015

BARREIRO, ALVARO A *Figura Carismática de João XXIII e seu Programa Conciliar de "Atualização"*. Belo Horizonte: SÍNTESE 2, 1974

BAUMAN, Z.. *Vida para consumo: a transformação das pessoas em mercadoria*. Rio de Janeiro: Zahar, 2008

CNBB. "Declaração da Comissão Central da CNBB", de 25 de outubro de 1968, sobre a Encíclica "Humanae Vitae" — in *Sedoc*, vol. I, fevereiro de 1969, fasc. 8, cols. 1025-1029, 1968

CNBB. *A família: mudança e caminhos*. São Paulo: Paulinas, 1977

CNBB. *Para rezar em casa: livro de orações da família- subsídios da CNBB* - São Paulo: Paulinas, 1981

CNBB. *Orientações pastorais sobre o matrimônio*. 10ª ed. São Paulo: Paulinas, 1978

PEDRO, Joana Maria. A experiência com contraceptivos no Brasil: uma questão de geração. In: *Revista brasileira de história*. Vol. 23. N. 45 pp. 239-260. 2003

DE MATTEI, Roberto. *The Encyclical Humanae Vitae in the context of its time*. Rome: Voice of the family. 02 de noviembre de 2018. Disponível em: <http://voiceofthefamily.com/professor-de-mattei-the-encyclical-humanae-vitae-in-the-context-of-its-time/#_ftnref28> Acesso em: 05 de outubro de 2018.

DEL PRIORE, Mary. *Histórias íntimas: sexualidade e erotismo na história do Brasil*. São Paulo: Planeta, 2011

GHIRARD, Mónica y LÓPEZ, Antonio Irigoyen (dir.). *Nuevos tiempos para las familias, familias para los nuevos tiempos*. Córdoba: Ediciones del Boulevard, 2016

GIDDENS, Anthony. *A transformação da intimidade sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas*. São Paulo: Unesp, 1993

JOÃO PAULO II, *Familiares consortio* 22 de novembro de 1981. Disponível em: <http://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost_exhortations/documents/hf_jp-ii_exh_19811122_familiaris-consortio.html> Acesso em: 05 de outubro de 2018

ORLANDI, Eni Puccinelli. *A linguagem e seu funcionamento: as formas do discurso*. Campinas: Pontes. 2006

KAISER, Robert B. *The politics of sex and religion: a case History in the development of doctrine, 1961-1984*. (e-book) Smashwords.com, 2012

KLOPPENBURG, O. F. M., Fr. Boaventura — "Considerações teológicas em torno da Humanae Vitae" — in *Revista Eclesiástica Brasileira*, 28 650-656, 1968

PAULO IV PP. *Populorum progressio*. Encíclica Para promover el Desarrollo de los Pueblos. Sao Paulo: Paulinas, 1967

_____. *Humanae Vitae*. São Paulo: Paulinas, 1968

SÁNCHEZ, Francisco Javier Crespo y MOYANO, Sara. Los discursos sobre La familia católica en la prensa religiosa de inicios del siglo XX. La perpetuación de los modelos y las formas en dos territorios distantes: Córdoba (Argentina) y Murcia (España). In GHIRARD,

Mónica y LÓPEZ, Antonio Irigoyen (dir.). *Nuevos tiempos para las familias, familias para los nuevos tiempos*. Córdoba: Ediciones del Boulevard, 2016

SILVEIRA, Arnaldo V. Xavier da. *Pode haver erro em documentos do Magisterio? Catolicismo*, julho de 1969. Disponível em <<http://catolicismo.com.br/Acervo/Num/0223/P06-07.html#.W-lkHXpKjeQ>> . Acesso em: 08 de novembro de 2018

SANTA SÉ VATICANO II. Constituição Pastoral *Gaudium et Spes* sobre a Igreja no mundo de hoje. In: *Compêndio do Vaticano II: constituições, decretos, declarações*. São Paulo: Paulinas, 1998

_____. *Padres, celibato e conflito social: uma história da Igreja católica no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008

SMITH, Janet E. *Humanae Vitae: a generation later*. Whashington: The Catholic University of America Press, 1991

VASCONCELLOS, Karina de Mendonça. *A representação social da família: desvendando conteúdos e explorando processos*, *Repositório UNB*, 2013. Disponível em: <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/13272>> Acesso em: 15 de fevereiro de 2018

VÁZQUEZ, Carlos Simón. *Estudio histórico-crítico del concepto y término de planificación familiar*. Murcia: Ucam, 2004

Enviado em 13 de novembro de 2019

Aceito em 20 de junho de 2019.